



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br

OF 02001.001919/2015-21 CGENE/IBAMA

Brasília, 24 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente da Santo Antônio Energia S/A  
RUA DOM PEDRO II, CENTRO EMPRESARIAL  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 76801910

Assunto: **Considerações a respeito da correspondência SAE/PVH 0052/2015.**

Senhor Gerente

1. Considerando as informações prestadas pela correspondência SAE/PVH 0052/2015, em resposta ao Ofício nº 02001.001292/2015-16 COHID/IBAMA, cabe algumas considerações, além de solicitações de providências, por parte da SAE, no prazo de 10 (dez) dias:

- Do total de 165 imóveis atingidos, a SAE apresentou planilha contendo o cadastro de 137 pessoas afetadas, individualizado por imóveis. No entanto, faltam informações quanto aos outros 28 imóveis afetados. Solicita-se que a SAE encaminhe a complementação das informações ausentes;
- Dentre os 165 imóveis afetados pela cheia 2014, 90 propriedades ainda não foram indenizadas pela SAE. Diante dessa situação, solicito que a SAE informe adicionalmente: o número de imóveis ocupados, com o quantitativo de famílias que precisam ser removidas; imóveis desocupados e indenizados; e, se houver, imóveis desocupados, entretanto, não indenizados;
- Quanto ao número de famílias afetadas, reiteramos a importância da apresentação, pela SAE, da lista oficial com o cadastramento total das famílias atingidas, para o devido acompanhamento do processo de remoção. Cabe registrar que essas informações já foram solicitadas por meio do Ofício 02001.011321/2014-69 DILIC/IBAMA e reiterada por meio do Ofício 02001.001292/2015-16 COHID/IBAMA. Solicita-se, desta forma, a lista/tabela com o número total de famílias, acrescida do número de pessoas que

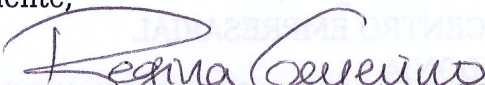


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br

residem no imóvel, para que desse modo cientifique-se o número total de envolvidos no processo de remoção/negociação/indenização.

2. Por fim, é imprescindível a realização de esforços para que as negociações alcancem, o quanto antes, o número total de imóveis afetados pela cheia de 2014, desde que atendidas as premissas e procedimentos estabelecidos no PBA da UHE Santo Antônio.

Atenciosamente,

  
**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

Assunto: Considerações a respeito da correspondência SAE/IVH 0023/2015.

Senhor Gerente

1. Considerando as informações prestadas pela correspondência SAE/IVH 0023/2015, em resposta ao Ofício nº 02001.001292/2015-16 COHIDRAMA, cabe algumas considerações, além das solicitações de providências, por parte da SAE, no prazo de 10 (dez) dias:

- Do total de 155 imóveis atingidos, a SAE apresentou planilha contendo o cadastro de 137 pessoas afetadas, individualizadas por imóvel. No entanto, faltam informações quanto aos outros 18 imóveis afetados. Solicita-se que a SAE encaminhe a complementação das informações ausentes;

- Dentre os 155 imóveis atingidos pela cheia 2014, 99 propriedades ainda não foram indicadas pela SAE. Diante dessa situação, solicita-se que a SAE informe adicionalmente o número de imóveis ocupados, com o quantitativo de famílias que precisam ser removidas; imóveis desocupados e indenizados; e, se houver, imóveis desocupados, entretanto, não indenizados;

- Quanto ao número de famílias afetadas, reiteramos a importância de apresentação pela SAE, de data oficial com o cadastramento total das famílias atingidas, para o devido acompanhamento do processo de remoção. Cabe registrar que essas informações já foram solicitadas por meio do Ofício 02001.01131/2014-89 DILICIBAMA e reiterada por meio do Ofício 02001.001292/2015-16 COHIDRAMA. Solicita-se, desta forma, a listatabela com o número total de famílias, acrescidas do número de pessoas que